



FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO PRISIONAL E INSERÇÃO SOCIAL
OFÍCIO AO CONGRESSO NACIONAL CÂMARA DOS DEPUTADOS

À Comissão Especial de Educação sobre o Plano Nacional de Educação (PNE) Decênio 2024-2034 (PL 2614/24).

Aos cuidados do Relator Deputado Federal Moses Rodrigues

ASSUNTO: Modalidade de Educação para pessoas em privação de liberdade.

18 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Moses Rodrigues e senhores Deputados Federais

Solicitamos que acolha e compartilhe com os demais deputados essa Breve Nota Técnica que esclarece e justifica a indicação da Modalidade de educação para Pessoas em Privação de Liberdade – PPL no PL 2614/2024 do PNE decênio 2024-2034.

Os objetivos, metas e estratégias lançados pelo FNEPIS são resultados de discussões e ações das pessoas que atuam no Fórum Nacional de Educação Prisional e Inserção Social (FNEPIS) desde 2014. Nesse contexto, relevante reconhecer os saberes de professores e gestores escolares que trabalham ou trabalharam em escolas nas prisões que representam 70% dos participantes do FNEPIS; técnicos, policiais penais e egressos (sobreviventes) do cárcere no Brasil.

Nossos saberes partem de experiências nas prisões em duas dezenas de estados brasileiros e são indicadas nas pesquisas e publicações encaminhadas anteriormente à essa Comissão. Nossas ações são pautadas em soluções para a educação com qualidade e investimentos na inserção social das pessoas privadas de liberdade para o bem-estar social, das famílias e dos egressos.

Atenciosamente,

Dra. Sandra de Almeida Figueira
Coordenadora Nacional do FNEPIS

Nota Técnica sobre a Modalidade de Educação para Pessoas em Privação de Liberdade – PPL.

1 – Modalidade da Educação escolar e profissional para Pessoas em Privação de Liberdade - PPL – Ampliação de vagas.

O objetivo de ampliação de vagas para a educação escolar, formação profissional, técnica e de graduação no sistema penal é baseado nas informações do Ministério da Justiça e Segurança Pública que desde 2005 lança anualmente dados estatísticos sobre o sistema penal de todos os estados do Brasil.

Os dados de dezembro de 2024 (RELIPEN¹) indicavam que 149.884 Pessoas em Privação de Liberdade – PPL participavam da Educação Escolar nos espaços nas Unidades Penais. Aproximadamente cerca de 22% das 670.265 informadas no mesmo relatório. Distribuídas conforme quadro a seguir:

Presencial/EAD	Alfabetização	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior
Presencial				
Masc.	22.449	64.760	43.626	2.299
Presencial Fem.	1.326	5.539	3.892	132
EAD Masc	117	1.622	834	2.663
EAD Fem.	61	256	100	208
Total	23.953	72.177	48.452	5.302

Embora esses números apresentem crescimento em relação aos últimos anos da década anterior, em que cerca de 15% dos alunos PPL estudavam nas escolas do sistema penal, observamos uma elevação significativa das atividades em EAD, principalmente após a pandemia da COVID 19 em que a prática de atividades semipresenciais e em EAD foram a solução encontrada para a continuidade das atividades escolares. Apesar da elevação geral em todo o

¹ BRASIL, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Secretaria Nacional de Políticas Penais. Diretora de Inteligência Penitenciária. 17º Ciclo SISDEPEN – período de referência julho a dezembro de 2024, pp. 54/55 Disponível em: <https://www.gov.br/senappn/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/relipen/relipen-2o-semestre-de-2024.pdf>. Acesso em: 17 ago. 2025

Brasil, existem ainda muitas disparidades entre os estados, com alguns atingindo cerca de 30% de estudantes PPL e outros menos que 10%.

Os dados da SENAPPEN² de dezembro de 2024 informam que das 611.955 alto declarações de escolaridade na triagem do sistema penal lançadas no relatório, cerca de 50% se encontram entre analfabetos, alfabetizados ou que não concluíram o ensino fundamental, e cerca de 31% não concluíram o ensino médio. Os dados estão detalhados no quadro 2, a seguir:

Quadro 2 – Auto declaração de escolaridade - PPL

Analfabetos	13.381
Alfabetizados	23.767 2
Fundamental	
Incompleto	295.868
Fundamental	
Completo	76.178
Médio Incompleto	117.742
Médio Completo	93.642
Superior Incompleto	8.866
Superior Completo	5.901
Acima do Superior	377
Não informado	26.416
Informações totais	638.371

O comparativo do quadro 1 e do quadro 2 não deixa a menor dúvida sobre a necessária e urgente participação da sociedade para ampliarmos as vagas ao Direito à Educação que tem sido negligenciada por décadas no sistema penal.

Diante desse cenário, avaliamos ser fundamental elevar as vagas para todos os PPL em cada Estado da União, por isso indicamos elevação de 60% de estudantes em 5 anos e 100% em 10 anos. Assim, propomos metas e estratégias para serem praticadas localmente em cada unidade penal dos estados do país.

² Op. Cit, pp.89.

A formação profissional dos estudantes PPL apresentam maior desafio pois, atendiam apenas cerca de 6,5% dos totais de privados de liberdade do país, totalizando 43.986 pessoas, conforme quadro a seguir:

Quadro 3 – Cursos – Formação Profissional – Pessoas em Privação de Liberdade - PPL

Presencial/EAD	800 horas ou mais	Acima de 160 horas
Presencial		
Masc.	1.638	26.062
Presencial Fem.	41	2.805
EAD Masc.	100	11.519
EAD Fem.	12	1.809
Total	1.791	42.195

Em 2024, onze estados do país não indicaram qualquer investimento na formação profissional de pessoas em privação de liberdade com carga horária igual ou superior a 800 horas. O reduzido investimento na formação profissional indica falta de interesse na inserção social destas pessoas ao fim da pena, mas também outras questões sobre a falta de planejamento de espaços físicos com objetivo de ressocializar pessoas em privação de liberdade, que informamos no resumo expandido do III FNEPIS no link:

<https://drive.google.com/file/d/1BPYsVaqj3-rWSDH94Q135LB-k0bT40Wa/view?usp=sharing>

No Objetivo sobre o aumento de vagas para a educação escolar e formação profissional, apresentamos soluções para ampliar as vagas, algumas em execução em unidades penais do país. Sobre a estratégia para não mudar a finalidade dos espaços de educação e formação, é fundamental, pois, é prática comum transformar bibliotecas em depósitos, áreas de cursos em Igrejas, e outras possibilidades por vontade dos gestores penais, coordenadores, secretários, dentre outros.

Acreditamos que a Sociedade Civil e os Movimentos Sociais, que possuem a especialização de trabalhar com pessoas em privação de liberdade, com a aprovação da Modalidade de Educação PPL, poderão em cada estado e

FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO PRISIONAL E INSERÇÃO SOCIAL
município do país participar dos Conselhos locais, e colaborar com a ampliação
de vagas.

2. Qualidade na Modalidade da Educação para Pessoas em Privação de Liberdade - PPL

Destacamos três pontos, além da restrição/limitação do espaço, que são exclusivos da educação de pessoas em privação de liberdade que embasam a necessidade de Modalidade específica.

A. Investimentos em mudanças pessoais de redução de práticas de violências e atos criminosos para inserção social

As pessoas estão em unidades de confinamento porque feriram o seio social, em média ficam de 4 a 8 anos privadas de liberdade e é fundamental que o Estado e a Sociedade invistam para que ao saírem das prisões não possam reincidir em atos criminosos, embora a educação não tenha esse objetivo, mas é um caminho para novas possibilidades para a reintegração social.

Por isso, indicamos as oficinas, rodas de conversa, grupos reflexivos, diagnósticos individuais em saúde mental e incluímos profissionais de psicologia e serviço social em cada escola.

Essa é uma reivindicação do FNEPIS desde 2016, conforme podem ver no portfólio. O executivo federal somente começou a investir nas intervenções técnicas especializadas em saúde mental e mudanças pessoais após 2021, para pessoas em alternativas penais e egressas das prisões.

O Instituto Amendoeiras produziu um vídeo sobre seu trabalho com alternativas penais no Espírito Santo que informamos abaixo, e solicitamos que avaliem as “falas” dos cumpridores sobre as mudanças individuais produzidas a partir dos grupos reflexivos.

Link: <https://youtu.be/AkEWrxQli3g>

B. Investimentos em formações para a Inserção no Mercado de Trabalho Regional, nas habilidades pessoais e sociais para o exercício da Cidadania

Os estudantes do sistema penitenciário são adultos que possuem históricos de vida que indicam a necessidade de relacionar a elevação da educação escolar com a educação profissional e respectiva integração na sociedade. A Sociedade local onde residiam e voltarão ao saírem da prisão precisa ser integrada a essas ações. Por isso, indicamos o Orientador de Profissões com função de desenvolver essa busca local de parcerias em área urbana ou rural, marítima, fluvial ou de florestas, para integrar as intervenções de formação profissional nas prisões e acolher os egressos em seu meio.

Essa busca de parcerias envolve desde o pequeno produtor de queijo ou de beneficiamento do pescado até as grandes empresas públicas e privadas. As possibilidades de investimento dos PPL como profissionais em meio ambiente, que é o grande desafio de preservação de biomas e de combate as mudanças climáticas locais e regionais do Brasil

O orientador de profissões em colaboração com os psicólogos, assistentes sociais, docentes e demais profissionais especializados que trabalharem nas escolas das prisões vão realizar diagnósticos sobre o nível de escolaridade dos PPL.

A indicação de pesquisas permanentes para analisar o perfil dos estudantes de cada estabelecimento penal, foi indicada por causa da grande mobilidade nas unidades do sistema penal, e é fundamental avaliar individualmente as dificuldades cognitivas, o nível da escolaridade, e não se basear apenas em autodeclarações, para incluir o PPL nos processos pedagógicos, aprimorar as metodologias e processos formativos com suas indicações de atividades, mais próximas ao desenvolvimento de suas habilidades.

Com apoio da Pedagogia Social e do desenvolvimento dos sentidos individuais será possível auxiliar os alunos a identificarem suas habilidades para encaminhamento às atividades de formação profissional, que o auxiliem a superar as dificuldades escolares anteriores, já que cerca de 50% não

FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO PRISIONAL E INSERÇÃO SOCIAL
concluíram o ensino fundamental e consequentemente desconhecem as possíveis profissões que serão bem-sucedidos.

Os temas transversais ofertados no Curriculo Pedagógico específico para PPL em Direitos Humanos, Direitos Civis, Respeito as Diversidades, Gênero, História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, Formação da Identidade, além da Cultura Regional são fundamentais a integração social das pessoas em privação de liberdade a sociedade regional e nacional.

C. A relação entre o tempo escolar e o tempo da segurança no sistema penal

Além do espaço físico, o tempo para acontecer as atividades escolares são um desafio imenso, que impede a remição de pena pelo estudo e a Certificação dos alunos, que não cumprem a carga horária da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB, 1996), de 4 horas diárias com 200 dias letivos anuais.

Por questões de segurança nas prisões, a disciplina do tempo é controlada com rigidez, troca de turnos de profissionais, aberturas de celas para as atividades, contagem de PPL. Além dos dias de visitas de familiares que muitas vezes disputam o horário com a escola. Sem contar situações de motins e problemas pontuais. Essa disputa de tempo resulta em cerca de 3 horas de aulas diárias por turno e menos de 200 dias anuais.

Como solução para esse desafio indicamos as estratégias que já havíamos incorporado anteriormente na Conferência Nacional de Educação, que é a Pedagogia da Alternância com complementação deste tempo com outras atividades, conforme implementada na educação Indígena, Quilombola e do Campo.

No III FNEPIS, o Procurador de Justiça do Espírito Santo indicou a redução das férias escolares com substituição de professores titulares por outros durante o período do meio e início do ano, para ampliar os dias e horas escolares.



FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO PRISIONAL E INSERÇÃO SOCIAL

Gratidão pela acolhida de nossas propostas e nos colocamos a disposição para dirimir outras dúvidas.

Dra. Sandra de Almeida Figueira
Coordenadora Nacional do FNEPIS

Portfólio

https://docs.google.com/presentation/d/16D6JXyd_aLUEAU6fmtGOHI4uaca5SzOB/edit?slide=id.p1#slide=id.p1